




Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2016

OFICIO GAB Nº 049 /2016

Cumprindo as determinações legais, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do exercício 2015, responsabilizando-me pelas informações apresentadas, conforme previsto no art.31 da Lei Orgânica do TCE/PE - Lei Estadual nº 12 600/2004 e Res. TC 26/2015.

Na oportunidade, informo a V. Exa. Que estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre os dados das peças que compõem a Prestação de Contas.

Ilha de Itamaracá 28 de março de 2016

  
Paulo Batista Andrade  
Prefeito

Exmo Sr.  
CARLOS PORTO DE BARROS  
MD Presidente do  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO